



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 042
ALTO PARAÍSO - RO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007.2022

02/05/2022
Glaucio Irineu Botelho

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

EM 02/05/2022

PROCESSO Nº: 041/CMAP/2022

FORNECEDOR: Willian Gabriel da Silva 01271312212

CNPJ: 32.724.076/0001-55

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Auxiliadora, nº 3249,
Rota do Sol, Alto Paraíso/RO

CEP: 76.862-000

DURAÇÃO DO CONTRATO: imediato

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 010

OBJETO: Despesas com a aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo Etios, Toyota SD, XLS15, fabricação 2016 modelo 2017, Placa OHU-6145.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispõe da seguinte maneira:

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 043
ALTO PARAISO - RO

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço, conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 02 de Maio de 2022

Edmilson Facundo

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso